

PROCESSO Nº 01/79

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

MS

PROCESSO Nº 01/79

RECLAMANTE: JOSÉ DE ANDRADE
Endereço Rua: das Balanças, 713 - Vila Nhandá

ADVOGADO
Endereço

RECLAMADO: FRIGORIFICO BORDON
Endereço Rodovia Campo Grande - Terenos - MS

ADVOGADO
Endereço

OBJETO: Aviso Prévio, Férias, 13º salário, salário, Férias Proporcionais, FGTS.

TRAMITAÇÃO

16 + 14 em 13
Valor R\$ 11.82
Outros R\$ 873,
Secretaria de
Banco 20/6/79

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Campo Grande - MS

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, Geraldo Costa Ribeiro Filho, Diretor de Secretaria, assino este termo.
Geraldo Costa Ribeiro Filho



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - Campo Grande Mt.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Distribuição Nº ...1/79.....

Aos ...25(vinte e cinco)..... dias do mês dejunho.....
 de 19...79..., compareceu perante a Secretaria desta Junta JOSÉ DE ANDRADE
reclamante

motorista.....casado
profissão estado civil
brasileira.....Rua das Balanças, 713 - Vila Nhanhá......, portador
nacionalidade residência
 da C.P. nº série, apresentou a seguinte reclamação con-
 tra FRIGORIFICO BORDON
reclamada....., domiciliado à
 ...Rodovia Campo Grande - Terenos - MS.....

- 1)- Que, foi admitido na reclamada, em data de 15.2.78, exer -
 cendo a função de motorista, percebendo o salário de Cr\$..
 3.404,00 mensal.
- 2)- Que, no dia 17.6.79, foi dispensado, sem justa causa e sem
 receber os seus direitos.
- 3)- Que, assim RECLAMA:

Aviso Prévio.....	Cr\$ 3.404,00
Férias de 1978....	Cr\$ 3.404,00
Fér. prop. 4/12...	Cr\$ 1.133,32
13º sal. prop.....	Cr\$ 1.133,32
25 dias sal. de junho.....	Cr\$ <u>2.753,25</u>
Total.....	Cr\$ 11.827,89

Pede, ainda o FGTS. Dá à causa, para efei-
 to de custas e alçada, o valor de Cr\$ 11.827,89.

fb 2 ju

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

Guilherme Costa Ribeiro Filho
.....
Diretor da Secretaria

João de Deus
.....
Reclamante

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 16(dezesseis).....do mês
de julho..... às 13:30..... horas, para a realização da audi-
ência, ficando intimado pessoalmente o reclamante e, nesta data, notificada a Recla-
mada pela NOTIFICAÇÃO Nº, sob registro Nº
cuja cópia segue anexa.

Em Campo Grande, 25.6.79.....

João de Deus
.....
Reclamante

Guilherme Costa Ribeiro Filho
.....
Diretor da Secretaria



JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO -Campo Grande -MS

Notif. Nº 01/79

Proc. Nº 01/79

FAVOR TRAZER A CONTESTAÇÃO OU
DEFESA POR ESCRITO

Ilm^o. Sr.

Frigorifico Bordon

Rodovia Campo Grande - Terenos

Nesta

NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

ASSUNTO: Reclamação apresentada por **JOSÉ DE ANDRADE**

Fica V. Sa. notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta, à Almirante Barroso, nº 42, às 13:30 horas do dia 16.07.79 do mês de julho, para a audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria do fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente.

Em Campo Grande, 25.06.79


Diretor da Secretaria
Geraldo Costa Ribeiro Filho



fls 4
Gum

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Campo Grande Ms.

TERMO DE DECLARAÇÃO

Proc. nº 1/79.....

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove, perante mim, Diretor da Secretaria, compareceu o Sr. José de Andrade e por ele me foi dito que: Que, realizou acerto amigável com a reclamada, requerendo, dessa forma a desistência da reclamatória bem como seja isento do pagamento das custas processuais, uma vez que percebe menos que o dobro do salário mínimo-regional.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo declarante e por mim, Diretor da Secretaria, subscrito.

Jose de Andrade
Declarante
Guilherme Costa Ribeiro Filho
Diretor da Secretaria



TERMO DE AUDIÊNCIA

Proc. nº01/79....

Aos ..16(dezesseis)..... dias do mês de
.....julho..... do ano de mil novecentos e ..setenta e nove.....
às 13:30 horas, na sala de audiências desta Junta, sob a presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. CREMILDA VIEIRA LESSA....., presentes os Srs.
.....SEBASTIÃO VIEIRA D' AVILA....., Vogal dos Empregadores
eCORNÉLIO SILVA....., Vogal dos Empregados,
foram, por ordem do MM. Juiz Presidente, apregoados os litigantes:

JOSÉ DE ANDRADE, reclamante, e, FRIGO
RIFICO BORDON S/A, reclamada.

Ausentes as partes.

O reclamante, conforme se vê às fls.
4 dos autos, requereu desistência da reclamatória, pedindo, -
ainda, isenção do pagamento das custas processuais.

A Junta homologa a desistência.

Custas, pelo reclamante, no importe de
Cr\$ 883,00, calculadas sobre o valor do pedido, asquais foram
isentas.

Nada mais.

Cremilda F. Lessa
JUÍZA PRESIDENTE

Sebastião Vieira d'Avila
VOGAL DOS EMPREGADORES

Cornélio Silva
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Signature]
DIRETORA DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Campo Grande - MS

Proc. 01/79

Rte. José de Andrade

Rdo. Frigorífico Bordon

6
JA.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM.
Juiz Presidente.

Em Campo Grande, 17/julho/79

[Assinatura]
Diretor da Secretaria

Dê-se baixa e recolha-se ao
Arquivo Geral.

Em C. Grande, 17/07/79

[Assinatura]
CREMLDA VIEIRA LESSA
Juiz do Trabalho
Juiz Presidente

REMESSA

Nesta data, tendo sido determinada a baixa dos presentes
autos, deles verifiquei constarem 6 folhas, de-
vidamente numeradas e rubricadas.

Custas ~~pagas~~ isentas às fls. 5

Remeto-os, assim, ao Arquivo Geral.

Em *[Assinatura]* 17/07/79
Diretor da Secretaria